



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 13.333.516/0001-08

Nome do Administrador de Carteira: INVEXA GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA

Ano de competência: 2021

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A INVEXA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA é uma gestora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para exercer a atividade de administração de carteiras, sob o protocolo 11.799, divulgado no Diário Oficial em 13 de julho de 2011. Os sócios fundadores foram ADRIANO PALADINO ALVES MARQUES DE SOUSA e MARCELO WEBER, sendo que o último é responsável pela área de riscos e compliance da instituição. O atual gestor de investimentos da empresa é o senhor DOUGLAS DA SILVEIRA INEIA. A empresa trabalha nos segmentos de pessoa física e institucional, através da gestão de fundos de investimentos. A gestora também é aderente aos Códigos Anbima de Ética, Código Anbima para o Programa de Certificação Continuada, Código Anbima dos Processos da Regulação e Melhores Práticas e Código Anbima de Administração de Recursos de Terceiros.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Dentre as principais mudanças no contrato social da empresa, podemos citar a entrada, em 2015, do senhor LUIS FERNANDO ZEN na sociedade, em 2018 a entrada do senhor DOUGLAS DA SILVEIRA INEIA, em 2019 a entrada dos senhores CARLOS ROBERTO ALTHOFF, FELIPE ALTHOFF, EBER VESTERGAARD DIAS, EDER LINDOMAR HERSING E YURI MENEL ALTHOFF. No ano de 2020 os sócios CARLOS ROBERTO ALTHOFF, FELIPE ALTHOFF, EBER VESTERGAARD DIAS e EDER LINDOMAR HERSING efetuaram sua retirada da sociedade, devido à revisão da estratégia de constituição de um fundo imobiliário através de uma oferta pública ICVM nº 400 decorrente da crise do coronavírus. Também em 2020 ingressaram na sociedade, reforçando a área de expansão e investimentos, respectivamente, os senhores FAUSTO CHEIDA CURADI e LUCAS CORREA DE LYRA. O senhor FAUSTO CHEIDA CURADI assumiu a função de distribuição de fundos próprios. Em 2021 retiraram-se da sociedade os sócios ADRIANO PALADINO ALVES MARQUES DE SOUSA e YURI MENEL ALTHOFF. Quanto às políticas e processos implementados pela empresa, todos atendem aos requisitos de aderência aos Códigos Anbima e à licença para as atividades de administração de carteiras exigidas pela CVM, estando disponíveis para envio imediato de informações aos órgãos reguladores e autorreguladores e/ou consulta física na sede da empresa.

b. Escopo das atividades

A Invexa foi fundada em 2011, com profissionais egressos de outras instituições. Em 2012 iniciaram os serviços de consolidação de patrimônio, análise de fundos de terceiros e consultoria financeira especializada. Em 2014 a Invexa iniciou as carteiras administradas com clientes pessoa física alta renda. Em 2016 ocorreu a constituição de fundos de investimentos multimercado e ações, assim como a formação de carteiras administradas para clientes de alta renda. Em 2020 consolidou-se os processos de gestão e aumento do PL total sob gestão, os posicionamentos em rankings de gestão e o ingresso de novos profissionais.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Marcelo Weber

Compliance / Risk Management

Economista (UFSC) e Administrador (ESAG-UDESC). Mestre Profissional em Economia e Finanças (EESP-FGV/SP). Atua no Mercado Financeiro desde 2001, em Instituições Financeiras (Corretoras e Bancos). Atuou como Analista de Investimentos, Economista-Chefe, Analista e Coordenador de Riscos Financeiros.

Luís Fernando Zen

Estrategista

Engenheiro Civil (PUC/PR), MBA em Mercado de Capitais (INPG), MBA em Gestão Estratégica de Factoring (IBES), Pós-graduação em Executivo Jr. (FGV). Atua no mercado financeiro desde 2002 como Operador - Trader - de Renda Variável. Atual Estrategista de Renda Variável na Invexa Capital.

Fausto Cheida Curadi

Diretor de Expansão

Economista (UFSC), Especialista em Finanças e Controladoria (INPG), Mestre em Desenvolvimento (FURB) e Certificado Especialista Anbima (CEA). Atua desde 2002 nas Áreas de Finanças e Banking. Atualmente é o Responsável pela Distribuição de Fundos Próprios e Expansão da Invexa Capital.

Douglas da Silveira Inéia

Portfolio Manager

Economista (FURB) e Certificado Gestor Anbima (CGA), com Experiência em Análise de Investimentos Buy Side e Operador - Trader - de Renda Variável. Atual Gestor de Investimentos na Invexa Capital.

Lucas Correa de Lyra

Partner Renda Variável

Engenheiro Mecânico (FURB) e Certificado Gestor Anbima (CGA) com experiência em controladoria, análise de investimentos e programação.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Atendendo ao Item 10 do Anexo 15, a INVEXA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA será descrito aqui questões relacionadas às regras, procedimentos e controles internos implantados.

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços *

A contratação de Prestadores de Serviços pela Invexa Gestão de Investimentos na qualidade de gestora de fundos deve ser sucedida da realização de processo de Due Diligence em todos os terceiros a serem contratados com as respectivas aprovações formalizadas pela Diretoria antes da efetiva contratação. A POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS está disponibilizada em nosso site.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados *

Com relação aos custos nas transações com valores mobiliários e à minimização dos mesmos, a gestora segue uma linha de devolução total de corretagem e taxas pré-estabelecidas pelos órgãos reguladores e clearings do mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. *

Com relação ao tratamento de soft dollar, não é admitido o recebimento por parte da diretoria e de funcionários da empresa. Todos os custos de viagens dos sócios e funcionários são pagos pela empresa. Na questão de cursos, temos as regras definidas na POLÍTICA DE TREINAMENTO da instituição.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados *

A empresa possui em seu site, no Menu Transparência, a nossa POLÍTICA DE CIBERSEGURANÇA E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS, que especifica todos os passos e controles internos para monitoramento das contingências, continuidade de negócios e recuperação de desastres.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários *

A empresa possui em seu site, no Menu Transparência, a nossa POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS, que especifica todos os passos e controles internos para monitoramento do risco de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor *

A gestora utiliza plataformas de distribuição externas nesta questão.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

3

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
010.193.299-55	DOUGLAS DA SILVEIRA INEIA
069.983.069-97	LUCAS CORREA DE LYRA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão de Fundos de Investimentos: gestão de fundos de investimentos próprios e carteiras de valores mobiliários de acordo com o perfil de risco e tipo de investidor.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Os produtos administrados pela gestora são os fundos de investimentos, com foco em clientes de pessoa física, especialmente no mercado acionário, com horizonte de médio e longo prazo, baseado numa análise macroeconômica e por uma seleção de portfólio mediante indicadores técnicos, fundamentalistas e de acordo com o perfil do cliente. Na área de fundos são 3 (três) fundos de investimentos geridos, sendo, 1 fundo de cotas multimercado, o INVEXA MULTI ESTRATÉGIA FIC-FIM CP, e 2 (dois) Fundos de Investimentos em Ações, o LB+ FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES e o INTER + FUNDOS DE AÇÕES IBOVESPA ATIVO.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os ativos mobiliários objetos da gestão se concentra em ações de empresas negociadas na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (Bovespa), em emissões de empresas e instituições financeiras, Títulos Públicos, Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Contratos de Derivativos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não Aplica

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não Aplica

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	2768	5	2773



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	3	3
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	2765		2765
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	2	2
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	3		3
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	2768	5	2773

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 137.155.773,48	R\$ 0,00	R\$ 146.621.283,88

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 8.155.789,15	
R\$ 5.328.263,89	
R\$ 3.901.907,52	
R\$ 3.400.737,44	
R\$ 2.972.668,60	
R\$ 2.890.604,66	
R\$ 1.949.060,91	
R\$ 1.786.881,55	
R\$ 1.605.337,36	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 235.338,99	R\$ 235.338,99
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 131.825.616,11		R\$ 131.825.616,11
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 9.230.171,41	R\$ 9.230.171,41
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 5.330.157,37		R\$ 5.330.157,37
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 137.155.773,48	R\$ 0,00	R\$ 146.621.283,88

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 43.299.070,88
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 109.345,55
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 11.564.935,91
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 3.017.190,15
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 159.208.715,31
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 18.705.023,71
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 235.904.281,51

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A empresa não exerce a atividade de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.003.674/7839-08	MARCELO WEBER
00.003.720/4949-42	LUÍS FERNANDO ZEN

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

Clicksign 4cde7388-15ec-48eb-b90e-fbd28e06ddf4



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
33.631.317/0001-85	WBR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
40.730.752/0001-22	INVEXA PARTICIPAÇÕES LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A INVEXA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA possui uma estrutura administrativa baseada em 3 áreas: Diretoria Administração (Administrativo, Financeiro, Riscos e Compliance), Diretoria Expansão (Distribuição e Relação com Investidores), Diretoria Investimentos (Investimentos Renda Variável, Investimentos Fundos de Fundos e Análise Cenários Econômicos).

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, RISCOS E COMPLIANCE): Administração geral, controladoria financeira, controles internos, monitoramento dos riscos financeiros, atendimento dos códigos e legislação de órgãos reguladores, incluindo Anbima e CVM.

DIRETORIA EXPANSÃO (DISTRIBUIÇÃO E RELAÇÃO COM INVESTIDORES): Distribuição de fundos próprios, conforme determinam as regras da ICVM nº 558/15 e Código Anbima de Distribuição. Suporte aos clientes na realização de apresentações e/ou esclarecimentos acerca da administração dos fundos de investimentos próprios.

DIRETORIA INVESTIMENTOS (INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL E ANÁLISE CENÁRIOS ECONÔMICOS): análise econômica para seleção e gestão de ativos incorporados a carteira dos fundos próprios.

Descrevem-se abaixo as atividades desempenhadas por cada área, com suas atribuições:

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Riscos: área competente no controle e avaliação dos riscos inseridos nas operações, definindo limites operacionais à área de Gestão de Ativos, tendo total autonomia para a finalização de operações em situações de rompimento de parâmetros pré-definidos;

Compliance: área responsável pelo acompanhamento dos controles internos da gestora, zelando pelo cumprimento de leis, regras, atualizações de órgãos reguladores e conformidade operacional;

Administrativo-Financeiro: serviços de secretariado, contabilidade interna, área financeira e administrativo em geral.

Back-office: controladoria, realizando a conferência diária das operações geradas pela mesa de gestão, como forma de controle.

DIRETORIA DE EXPANSÃO

Distribuição: setor que engloba a área comercial e cadastro da gestora, realizando a distribuição de fundos próprios perante os públicos-alvo.

Relação com Investidores: atendimento e suporte aos clientes.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Gestão de Ativos: nessa área está todo o processo de seleção de ativos incorporados nas carteiras. Os processos passam por análise de ativos, back-office (liquidação e controle);

Análise de Ativos: processo por onde são realizadas uma análise macroeconômica, com inserção na economia global, trazendo as premissas para o âmbito doméstico e, por fim, traçando setores beneficiados pela atual conjuntura e os ativos com potencial de ganhos. Toda a decisão na seleção de ativos é feita de forma colegiada, com direcionamento via comitês, realizados periodicamente.

COMITÊS

?Comitê de Compliance e Riscos - Responsável pelo cumprimento das normas, políticas e regulamentações em vigor, bem como pela definição de limites ativos e passivos na gestão das carteiras. É um comitê independente que visa assegurar o cumprimento de todos os aspectos legais e um balanço adequado de risco e retorno para as carteiras.

?Comitê de Investimentos - Comitê de investimentos, com mandato para a análise e interpretação de projeção de cenários econômicos, políticos, setoriais, de empresas para alocação nas carteiras de valores mobiliários da gestora. Serve de balizador para as tomadas de decisão de alocação.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Comitê: INVESTIMENTOS

Composição: No mínimo 1 diretor de riscos e compliance e 1 membro da área de investimentos, com mandato de 3 anos, podendo ser renovados por tempo indeterminado.

Alçadas: O comitê é independente, e reporta suas decisões diretamente ao Diretor de Investimentos.

Deliberações: As deliberações, recomendações, aprovações ou reprovações de ativos deverão ser registradas em atas. As documentações de fundamentação das decisões também deverão ser arquivadas como anexos das respectivas atas.

Periodicidade de Reuniões: As reuniões ordinárias de ocorrerão mensalmente. Diariamente são feitas reuniões informais para execução das operações do dia.

Comitê: COMPLIANCE E RISCOS

Composição: No mínimo 1 diretor de riscos e compliance e 1 diretor de investimentos ou distribuição com mandato de 3 anos, podendo ser renovados por tempo indeterminado.

Alçadas: O comitê é independente, e seu diretor é acionista da empresa.

Deliberações: As deliberações, recomendações, aprovações ou reprovações de ativos deverão ser registradas em atas arquivadas em meio eletrônico. Possui autonomia sobre as decisões dos demais comitês.

Periodicidade de Reuniões: As reuniões ordinárias ocorrerão trimestralmente ou extraordinariamente, caso necessário.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Em relação às regras do nosso contrato social, os sócios MARCELO WEBER e LUIS FERNANDO ZEN podem isoladamente ter os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.006.998/3069-97	LUCAS CORREA DE LYRA	24	Engenheiro Mecânico	Analista de Investimentos	18/12/2020	18/12/2022	
00.001.019/3299-55	DOUGLAS DA SILVEIRA INÉIA	29	Economista	Gestor de Investimentos	18/12/2020	18/12/2022	
00.003.674/7839-08	MARCELO WEBER	39	ECONOMISTA	DIRETOR	02/01/2021	3 ANOS	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.001.019/3299-55	DOUGLAS DA SILVEIRA INÉIA	29	Economista	GESTOR INVESTIMENTOS	18/12/2020	18/12/2022		CIENCIAS ECONOMICAS	CGA ANBIMA
8.5 (COMPLIANCE)	00.003.674/7839-08	MARCELO WEBER	39	ECONOMISTA	DIRETOR COMPLIANCE	03/03/2011	03/03/2023		MESTRADO PROFISSIONAL EM FINANÇAS E ECONOMIA - EESP-FGV/SP	NAO APLICADA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.003.674/7839-08	MARCELO WEBER	39	ECONOMISTA	DIRETOR DE RISCOS	03/03/2011	03/03/2023		MESTRADO PROFISSIONAL EM FINANÇAS E ECONOMIA - EESP-FGV/SP	NAO APLICADA
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	00.003.486/2809-96	FAUSTO CHEIDA CURADI	38	ECONOMISTA	DIRETOR EXPANSÃO	18/12/2020	18/12/2022		CIENCIAS ECONOMICAS	CEA ANBIMA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.001.019/3299-55	DOUGLAS DA SILVEIRA INÉIA	Invexa Capital	Economista (FURB) e Certificado Gestor Anbima (CGA), com Experiência em Análise de Investimentos Buy Side e Operador - Trader - de Renda Variável. Atual Gestor de Investimentos na Invexa Capital.	Gestor de Investimentos	18/12/2020	
00.003.486/2809-96	FAUSTO CHEIDA CURADI	Invexa Capital	Economista (UFSC), Especialista em Finanças e Controladoria (INPG), Mestre em Desenvolvimento (FURB) e Certificado Especialista Anbima (CEA). Atua desde 2002 nas Áreas de Finanças e Banking. Atualmente é o Responsável pela Distribuição de Fundos Próprios e Expansão da Invexa Capital.	Diretor de Expansão	18/12/2020	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.003.674/7839-08	MARCELO WEBER	Invexa Capital	Economista (UFSC) e Administrador (ESAG-UDESC). Mestre Profissional em Economia e Finanças (EESP-FGV/SP). Atua no Mercado Financeiro desde 2001, em Instituições Financeiras (Corretoras e Bancos). Atuou como Analista de Investimentos, Economista-Chefe, Analista e Coordenador de Riscos Financeiros.	Diretor de Riscos e Compliance	03/03/2011	
--------------------	---------------	----------------	---	--------------------------------	------------	--

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os seus integrantes são responsáveis pela implementação prática da política de investimentos da gestora, através da análise diária das condições políticas e cenários econômicos para a avaliação da tomada de investimentos. Também são adotadas as análises técnicas às decisões de negociação de ativos mobiliários, especificamente no caso de ativos líquidos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas de cotações e notícias como o ProfitChart, Tryd PRO, Valor DATA, dentre outros. O acompanhamento do noticiário também é feito de forma constante, tanto no cenário internacional quanto no cenário doméstico e político brasileiro. As rotinas e acompanhamentos são feitos de forma constante, com troca de informações supracitadas entre os seus membros.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- Testar e monitorar o Programa de Compliance periodicamente e manter memória escrita e registros dos testes efetuados;
- Aperfeiçoar periodicamente todo o conjunto de normas, regras e controles internos incluídos, mas não resumindo-se, ao Manual de Compliance, Código de Ética e todas as políticas internas da instituição;
- Disponibilizar cópia atual do Manual e das Políticas internas em pastas compartilhadas e para cada colaborador, substituindo-o quando surgir qualquer revisão;
- Certificar-se que todos os procedimentos e normas internas estão de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis;
- Coordenar qualquer fiscalização regulatória, estando à disposição das autoridades normativas e monetárias;
- Convocar e coordenar as reuniões do Comitê de Compliance;
- Responder e estar à disposição prontamente sobre quaisquer dúvidas a respeito de Compliance dos colaboradores;
- Monitorar a aderência dos colaboradores às políticas internas, assim como às leis e regulamentações aplicáveis, adotando, sempre que necessário, medidas corretivas sempre que necessário.
- Registrar em atas as reuniões do Comitê de Compliance e arquivá-las junto a quaisquer evidências de avaliações de Compliance que possam ser relevantes para futuras auditorias e fiscalizações regulatórias;
- Elaborar o Relatório Anual de Compliance, nos termos da ICVM 558.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Microsoft Excel, Microsoft Word, Microsoft Access, Arquivos Compartilhados em Nuvem G Suite e Internet. A descrição das rotinas e processos da área é disponibilizada no Manual de Controles Internos

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Um dos sócios com participação majoritária é o responsável pela área, com total autonomia para desempenhar as suas atividades.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Definir as regras de gerenciamento, a ser validada e aprovado pelo Comitê de Riscos, que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela instituição.
- Utilizar de sistemas terceirizados ou proprietários de riscos para controle intradiário e Inter diário, de forma a realizar a medição e controle de exposições aos riscos. Os controles devem ser independentes e abrangem todas as fontes relevantes de riscos e gerar relatórios tempestivos para os comitês responsáveis.
- Adotar uma metodologia de riscos de mercado, que permita mensurar a perda máxima esperada através de ferramentas e parâmetros estatísticos previamente estabelecidos.
- Efetuar periodicamente testes de avaliação dos sistemas de risco, bem como testes de efetividade do monitoramento dos riscos, ou os back-tests.
- Realizar simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), inclusive da quebra de premissas, cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites para a adequação de capital.
- Identificar previamente os riscos inerentes aos novos produtos financeiros e análise prévia de sua adequação ao perfil de alocação adotado pela instituição.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Microsoft Excel, Microsoft Word, Microsoft Access, Arquivos Compartilhados em Nuvem G Suite e Internet. A descrição das rotinas e processos da área é disponibilizada no Manual de Riscos Financeiros.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Um dos sócios com participação majoritária é o responsável pela área, com total autonomia para desempenhar as suas atividades.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestora não mantém esse tipo de atividade

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

A gestora não mantém esse tipo de atividade

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Relacionamento de parcerias e negócios B2B.
- Atendimento e suporte aos Cotistas (B2C).
- Prospecção de clientes para captação de recursos

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os treinamentos dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas envolve o mesmo aplicado aos demais colaboradores, descrita em nossa Política de Treinamento Pessoal.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Computadores e dispositivos eletrônicos como smartphones.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Microsoft Excel, Microsoft Word, Microsoft Access, Arquivos Compartilhados em Nuvem G Suite e Internet.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A INVEXA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA possui uma remuneração recorrente baseada em duas fontes: taxas de base fixa e taxa de performance de seus 3 FUNDOS, FIM INVEXA MULTIESTRATÉGIA, FIA LB+ e FIA INTER+ IBOVESPA ATIVO.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

21,49

b. Taxa de performance (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A contratação de Prestadores de Serviços pela Invexa Gestão de Investimentos na qualidade de gestora de fundos deve ser sucedida da realização de processo de Due Diligence em todos os terceiros a serem contratados com as respectivas aprovações formalizadas pela Diretoria antes da efetiva contratação. A POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS está disponibilizada em nosso site.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Com relação aos custos nas transações com valores mobiliários e à minimização dos mesmos, a gestora segue uma linha de devolução total de corretagem e taxas pré-estabelecidas pelos órgãos reguladores e clearings do mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Acordos tratados por soft dollar devem ser previamente aprovados pelo diretor de compliance da Invexa Capital, assim como gerido de forma transparente (de forma contratual) e em benefício ao cotista.

Os soft dollars são benefícios oferecidos por corretoras ou parceiros à gestora em contraprestação ou direcionamento de transações das carteiras e dos fundos geridos por ela, tendo como fim o auxílio no processo de tomada de decisões de investimentos em relação aos fundos e carteiras bem como nas atividades de consultoria de valores mobiliários. Atualmente não são geridos acordos de soft dollar pela Invexa Capital.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A empresa possui em seu site, no Menu Transparência, a nossa POLÍTICA DE CIBERSEGURANÇA E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS, que especifica todos os passos e controles internos para monitoramento das contingências, continuidade de negócios e recuperação de desastres.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A empresa possui em seu site, no Menu Transparência, a nossa POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS, que especifica todos os passos e controles internos para monitoramento do risco de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://invexa.com.br/transparencia.php>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não Aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplica

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não Aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplica

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não Aplica

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não Aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplica

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não Aplica

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplica

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 24/03/2022 - 16:41:00

Data de impressão: 24/03/2022

Hora de impressão: 16:41:57

FomularioReferencia_24_03_2022.pdf

Documento número #4cde7388-15ec-48eb-b90e-fbd28e06ddf4

Hash do documento original (SHA256): d98319a91979c131e168037d699890ae3175fe91debf8574d8db1c96884d2dbd

Assinaturas

-  **Marcelo Weber**
CPF: 036.747.839-08
Assinou em 24 mar 2022 às 16:56:59
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **Luís Fernando Zen**
CPF: 037.204.949-42
Assinou em 01 abr 2022 às 15:48:04
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **Douglas da Silveira Inéia**
CPF: 010.193.299-55
Assinou em 25 mar 2022 às 14:51:36
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **Lucas Correa de Lyra**
CPF: 069.983.069-97
Assinou em 25 mar 2022 às 14:54:12
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **Fausto Cheida Curadi**
CPF: 034.862.809-96
Assinou em 24 mar 2022 às 17:10:28
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

- 24 mar 2022, 16:48:42 Operador com email marcelo.weber@invexa.com.br na Conta af56998c-6397-41e4-99f0-d4da83cec7ff criou este documento número 4cde7388-15ec-48eb-b90e-fbd28e06ddf4. Data limite para assinatura do documento: 23 de abril de 2022 (16:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 mar 2022, 16:48:56 Operador com email marcelo.weber@invexa.com.br na Conta af56998c-6397-41e4-99f0-d4da83cec7ff adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.weber@invexa.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Weber e CPF 036.747.839-08.

-
- 24 mar 2022, 16:48:56 Operador com email marcelo.weber@invexa.com.br na Conta af56998c-6397-41e4-99f0-d4da83cec7ff adicionou à Lista de Assinatura: luis.zen@invexa.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luís Fernando Zen e CPF 037.204.949-42.
- 24 mar 2022, 16:48:56 Operador com email marcelo.weber@invexa.com.br na Conta af56998c-6397-41e4-99f0-d4da83cec7ff adicionou à Lista de Assinatura: douglas.ineia@invexa.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Douglas da Silveira Inéia e CPF 010.193.299-55.
- 24 mar 2022, 16:48:56 Operador com email marcelo.weber@invexa.com.br na Conta af56998c-6397-41e4-99f0-d4da83cec7ff adicionou à Lista de Assinatura: lucas.lyra@invexa.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Correa de Lyra e CPF 069.983.069-97.
- 24 mar 2022, 16:48:56 Operador com email marcelo.weber@invexa.com.br na Conta af56998c-6397-41e4-99f0-d4da83cec7ff adicionou à Lista de Assinatura: fausto.curadi@invexa.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fausto Cheida Curadi e CPF 034.862.809-96.
- 24 mar 2022, 16:56:59 Marcelo Weber assinou. Pontos de autenticação: email marcelo.weber@invexa.com.br (via token). CPF informado: 036.747.839-08. IP: 170.82.241.77. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2022, 17:10:28 Fausto Cheida Curadi assinou. Pontos de autenticação: email fausto.curadi@invexa.com.br (via token). CPF informado: 034.862.809-96. IP: 170.82.241.77. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2022, 14:51:36 Douglas da Silveira Inéia assinou. Pontos de autenticação: email douglas.ineia@invexa.com.br (via token). CPF informado: 010.193.299-55. IP: 170.82.241.77. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2022, 14:54:12 Lucas Correa de Lyra assinou. Pontos de autenticação: email lucas.lyra@invexa.com.br (via token). CPF informado: 069.983.069-97. IP: 170.82.241.77. Componente de assinatura versão 1.232.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2022, 15:48:04 Luís Fernando Zen assinou. Pontos de autenticação: email luis.zen@invexa.com.br (via token). CPF informado: 037.204.949-42. IP: 138.185.185.248. Componente de assinatura versão 1.235.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2022, 15:48:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4cde7388-15ec-48eb-b90e-fbd28e06ddf4.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4cde7388-15ec-48eb-b90e-fbd28e06ddf4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.
